**Ata da 69º Reunião da Comissão de Planejamento e Finanças**

No dia 18 de março de 2014, reuniu-se na Sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, cujo endereço consta no rodapé deste documento, a Comissão de Planejamento e Finanças do Conselho acima citado. A reunião iniciou às 14 horas e terminou às 16 horas. Estavam presentes: o Coordenador da Comissão Conselheiro Fausto Steffen, o Conselheiro Alvino Jara, o Conselheiro Joaquim Haas, o Conselheiro Sérgio Zimmermann, a Assessoria de Planejamento Ângela Rimolo e a Assessora Jurídica Adriane de Oliveira Rosa.

**Aprovação da Ata da 68ª Reunião**

O Coordenador da Comissão, Conselheiro Fausto Steffen, iniciou a reunião apresentando a Ata da última reunião; questionou a Assessora Jurídica Adriane se o ajuste proposto quanto à qualificação do Conselheiro Alvino Jara havia sido efetuado, e a aprovaram.

**Relato do Coordenador**

Na sequência, o Coordenador da Comissão Fausto Steffen sugeriu dar prioridade à Maier Assessoria Contábil para apresentação das demonstrações contábeis relativas ao mês de janeiro de 2014. Esclarece, inicialmente, acerca dos procedimentos a serem adotados neste exercício na apreciação das contas, as quais deverão ser realizadas mensalmente na última semana mês, após o dia 20. Afirma que a referida apreciação mensal é necessária para que possamos ajustar tempestivamente eventuais valores e evitarmos diferenças por ocasião do encerramento do mandato; evitarmos distorções, pensando também na próxima gestão. Tomada a palavra, o contador Alexandre Freitas passou a apresentar os seguinte números evidenciados no Relatório nº 01/2014 – Balancete Mensal – em anexo: Que o item 1.1 indica a receita e o percentual de participação com base no orçamento, cujo montante é de R$ 1.188.909,63, representando 6,48% da Proposta Orçamentária de 2014, que foi de R$ 18.361.522,00. As despesas, item 1.2, somam R$ 278.655,76 e representam 1,52% da Proposta Orçamentária de 2014, que foi de R$ 18.361.522,00, resultando em superávit. Afirma que o CAU/RS apresenta saldo disponível de R$ 10.127.925,58. Apresenta o quadro comparativo da receita arrecadada relativa aos exercícios de 2013 e 2014 evidenciando um acréscimo de R$ 18.445,93, a razão de 1,58%. O coordenador interfere a apresentação salientando que é baixa a receita. A Assessora de Planejamento Ângela Rimolo afirma que devemos observar que no ano anterior efetuamos um ajuste com a virada do ano, então que estes números podem estar distorcidos. O contador Alexandre confirma que a arrecadação é baixa em relação ao aumento do valor das anuidades; concluem então que deveria ser maior. A Assessora Ângela destaca que o parcelamento, em até 04 (quatro) vezes pode ter influenciado no resultado. O Contador Alexandre Freitas lembra que o desconto também é atrativo. O Coordenador Fausto entende que a tendência é de os profissionais parcelarem; salienta ainda que temos arrecadações com RRTs. O Contador Alexandre afirma que pode ter ocorrido baixa de atividades. Analisando o comparativo das despesas com o ano anterior, ela aumentou em R$ 62.900,83, representando um acréscimo de 29,16% comparado ao ano anterior. O Conselheiro Alvino Jara questiona o que poderia ter influenciado este aumento e o Contador comenta sobre a FOPAG, pois atualmente o numero de profissionais é bem maior comparado com o ano anterior. Acerca da classificação da receita, o contador Alexandre Freitas informa que 61% decorrem de anuidades PF; a jurídica representa 5%; e a segunda maior receita foi RRTs, em 30%. As receitas sobre as aplicações financeiras no valor de R$ 50.169,88 representam 4%, totalizando R$ 1.188.909,63. Com relação às despesas, temos 51% com pessoal. O Conselheiro Joaquim Haas questiona se outras despesas como serviços de terceiros, materiais de consumo e diárias estariam incluídas neste percentual e o Contador informa que não, que é somente despesa com pessoal civil, FOPAG. O Coordenador da Comissão Fausto Steffen destacada que o percentual é alto. O Conselheiro Sérgio Zimmermann questiona este percentual em face da Lei de Responsabilidade Fiscal, mas o contador Alexandre Freitas justifica que este percentual é em relação ao total da despesa; e o percentual da Lei é sobre o total das receitas. O Coordenador Fausto lembra que teremos as despesas com aquisição dos veículos, que aumentará bastante o total das despesas. O Coordenador da Comissão pergunta aos demais Conselheiros se têm perguntas ao Contador e o Conselheiro Alvino Jara se manifesta questionando as diferenças apontadas no encerramento de 2013. O Contador Alexandre esclarece que quando se encerra o exercício zeram-se todas as contas e que com isso elas fecharam; que outro relatório, com base no orçamento, é que apresentou outros valores e que já enviou à Implanta chamadas para regularização. Informou que o que temos a considerar é a demonstração contábil, que o outro é extra contábil, que é um problema no relatório, mas que temos que considerar é o apresentado. A Assessora de Planejamento Ângela comenta que também se deparou com uma diferença no sistema referente ao orçamento. O Coordenador Fausto afirma que a Comissão estará aguardando, para aprovação. O Contador Alexandre encerra a apresentação e entrega ao Coordenador o Balancete de Verificação do mês de janeiro 2014 devidamente assinado. Os Conselheiros questionam o porquê da diferença e a Assessora Ângela afirma que é do Implanta, que é problema de sistema, porque também teve problemas. Questionam se a diferença é para mais ou para menos e a Assessora Jurídica Adriane explica que é para mais, pois no relatório apresentado de nº 05/2013 o valor das arrecadações é de R$ 9.852.042,57 e o Balanço Orçamentário, bem como o Comparativo de Receita, ambos extraídos do sistema, apresentam o valor de R$ 9.848.258,77. A diferença é de R$ 3.783,80. Os Conselheiros reiteram acerca da necessidade em convocar a assessoria contábil mensalmente para apresentação dos balancetes. Por fim, deliberam pela aprovação demonstrações. O Coordenador da Comissão Fausto questiona sobre a auditoria do CAU/BR e se terá relatório, pediu às Assessoras um retorno na CPF.

**Relato dos Assessores**

A Assessora de Planejamento Ângela comenta sobre a necessidade da implementação de controles na parte financeira, face ao apontamento da auditoria, sobre os pagamentos de diárias, que a documentação não está sendo devidamente assinada por todos os participantes, no início e ao final da reunião, e que ficou definido pelo Presidente Roberto Py que em não havendo assinatura não haverá pagamento; que isto aconteceu agora, na última reunião da Plenária. A Assessora de Planejamento destaca que terá que verificar o fluxo para que não ocorra isso. O Conselheiro Sergio Zimmermann afirma que não recebe a lista para assinatura. O Conselheiro Alvino Jara diz que existem regras, horários; a Assessora de Planejamento Ângela diz que temos que definir regramento como tempo tolerância e o Conselheiro Alvino destaca que isso já está previsto no Regulamento Interno (RI) e também em Deliberação. A Assessora Ângela apresentou o RI; diz que na última reunião alguns saíram antes e não assinaram. O Conselheiro Joaquim Hass afirma que procede esta cobrança porque depois a auditoria nos cobrará isso. O Conselheiro Alvino destaca que antes do RI isso foi aprovado em Deliberação. O Conselheiro Alvino faz a leitura do RI, onde consta, no art. 78, §§ 1º e 2º: *“§ 1º - A lista de presença de abertura de Sessão Plenária Extraordinária fica disponível para assinatura até 30 minutos após o início da mesma e a lista de presença de encerramento da sessão fica disponível para assinatura a partir de 15 minutos antes do horário previsto de seu término. § 2º - Para fazer jus ao recebimento de valores de diária ou ajuda de Custo o conselheiro deve assinar ambas as listas.”* Faz também a leitura da Deliberação nº 39, de 19 de outubro de 2012, que dispõe acerca dos horários e dos prazos para envio das convocações. Quanto aos horários, a referida Deliberação dispõe que a lista estará disponível para assinaturas até 30 minutos após o início dos trabalhos e a lista de encerramento até a partir de 15 minutos antes da data prevista para encerramento. Após a leitura a Assessora Ângela questiona o prazo final e sugere sua alteração. O Conselheiro Joaquim Haas sugere que uma pessoa passe a todos os Conselheiros, que para as próximas plenárias as assinaturas devam ser incentivadas; o Coordenador da Comissão sugere que no início da plenária poderia haver um lembrete por parte do Presidente para as assinaturas.

**Aquisições**

O Coordenador da Comissão Fausto Steffen mencionou que o processo a ser apreciado é relativo à aquisição de vacinas, no valor de R$ 3.510,00. O Conselheiro Joaquim Haas questiona o prazo de recebimento, porque é um procedimento urgente, que deve ser aprovado *ad referendum*.

**– Deliberação Nº 103/2014, referente ao Processo nº 080/2014:** delibera autorização d**a despesa com aquisição de vacinas contra a gripe,** através de Dispensa de Licitação, mediante solicitação efetuada pela Diretoria, cuja verba será proveniente do Centro de Custos 4.04.01 – Manter as Atividades Operacionais do CAU/RS, Rubrica 6.2.2.1.1.01.04.04.001 – Serviço de Medicina do Trabalho.

**Deliberações:**

**– Deliberação Nº 104/2014:** delibera pela aprovação das **Demonstrações Contábeis relativas ao mês de Janeiro de 2014 apresentadas pela Assessoria Contábil Maier Contabilidade e Auditoria na pessoa do contador Alexandre Freitas.**

**Assuntos Diversos**

O Conselheiro Sérgio Zimmermann comenta sobre reunião que participou juntamente com o secretario juventude, que estão fazendo pistas para skate, e este cogitou acerca da possibilidade de fazer parceria com o CAU/RS e os demais Conselheiros entendem que não. O Conselheiro Joaquim e o Coordenador Fausto entendem que talvez consigam através da AsBEA ou do sindicado; o Conselheiro Sergio afirma que hoje terá outra reunião e que verificará ao certo o que eles querem. O Conselheiro Joaquim reitera acerca da urgência das vacinas; questiona quanto à necessidade de vacinação em face da viagem que farão à Fortaleza. A Assessora Ângela afirma que para a viagem a orientação de vacinação é somente contra sarampo, mas que não é obrigatória.

A próxima reunião foi agendada para o dia 25 de março 2014, às 14 horas, na sede do CAU/RS. Não havendo mais assuntos pendentes, encerrou-se a reunião às 16 horas.

Porto Alegre, 18 de março de 2014.

Fausto Henrique Steffen

Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS